



Universidade Estadual da Paraíba Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas -
Campus V João Pessoa – PB
Curso de Relações Internacionais

Núcleo de Estudo e Pesquisa sobre Deslocados Ambientais (Nepda)

Perfil Geográfico da Ucrânia

Andrews Severiano da Silva e Valfrido Sales de Lira Neto
Graduandos em Relações Internacionais, PIBIC/NEPDA/UEPB

Resumo: *Este boletim de análise tem como objetivo identificar o perfil geográfico da Ucrânia, assim como identificar as causas do desastre ambiental provocado por ações antrópicas que resultaram em um grande número de mortes e pessoas deslocadas.*

Palavras-chave: Ucrânia; Desastre Nuclear; Pessoas Internamente Deslocadas; Refugiados.

Em termos geográficos, a Ucrânia é o segundo maior país da Europa e está localizado na porção oriental do continente, fazendo fronteira ao Norte com a Bielorrússia; a Rússia ao Leste; o Mar Negro ao Sul; a Romênia, a Moldávia, a Hungria e a Eslováquia ao Sul; e a Polônia ao Nordeste. A localização da Ucrânia é estratégica, uma vez que está na divisa entre a Europa e a Ásia (ENCYCLOPEDIA OF THE NATIONS, 2016). Sua área total é de 603 700Km², incluindo a Crimeia, uma república autônoma no Mar Negro que fazia parte da Rússia até 1954 (BBC, 2016) e uma população estimada de 44.624.000, somada à população da Crimeia, em 2016 (UNITED NATIONS, 2016).

O clima na Ucrânia pode ser descrito como seco no verão, alcançando de 25°C a 30°C nesse período, quando há pouca frequência de chuvas fortes, que geralmente ocorrem na parte costeira do país. Nos meses de inverno, a temperatura pode chegar a 0°. em alguns casos. (CLIMATE OF THE WORLD, 2016).

De acordo com o ACNUR (2012), um dos problemas a serem enfrentados pelos países é o aumento das pessoas forçadas a ser deslocarem, sejam por causas naturais ou por conflitos, que continuarão em crescimento nas próximas décadas tomando diferentes formas. Dessa forma, houve uma tentativa da comunidade internacional de encontrar um balanço entre

a soberania do Estado e os direitos humanos para ajudar os grupos mais vulneráveis (ACNUR, 2007, p. 5)

A migração internacional tem sido uma preocupação na medida em que os fluxos migratórios aumentam. Dessa maneira, os países possuem a necessidade de criar políticas e normas internacionais para acolhimento dessas pessoas, em especial no que tange à situação de vulnerabilidade política, social, ambiental e econômica (CLARO, 2015, p20). Assim, conforme o relatório do Alto Comissariado da Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) de 2007, uma parcela dessa população pode ser classificada como Deslocados Internos uma vez que precisam fugir de seus lares por motivos de conflitos ou devido às mudanças climáticas (ACNUR, 2007, p. 4)

Quando os cidadãos precisam atravessar as fronteiras de seus país no esforço de salvar suas vidas, são classificados como “refugiados” (ACNUR, 2007) protegidos pela Convenção Internacional dos Refugiados, porém limitados aos casos em que são perseguidas por motivo de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas (ESTATUTO DOS REFUGIADOS, 1951, p. 2).

Para a *International Organization for Migration*, migração forçada é um movimento migratório quando existe ameaças à vida e à subsistência, seja decorrente das causas naturais ou ocasionada pelo ser humano, podendo ser refugiados ou deslocados internos por desastres naturais ou ambientais, desastres químicos ou nucleares (IOM, 2016)

Stojanov (2008) define uma das categorias de pessoas deslocadas como aquelas que são afetadas pelos acidentes, sobrevivendo de causas involuntárias ou acidentes nucleares. Este grupo inclui indústrias químicas, transportes, acidentes com reatores nucleares e poluição ambiental. Um dos maiores exemplos foi o acidente que aconteceu em Chernobyl, Ucrânia, no ano de 1986 (STOJANOV, 2008, p. 132).

O desastre de Chernobyl aconteceu em abril de 1986 e a explosão afetou nove milhões de pessoas, direta ou indiretamente, que viviam em Ucrânia, Bielorrússia e Federação Russa (STOJANOV, 2008, p. 142). Aproximadamente 350.000 pessoas precisaram deixar suas casas logo após o acidente e muitas áreas afastadas da região central da catástrofe também foram afetadas. Desse modo, aqueles que viviam em um raio de 30Km de Chernobyl nunca mais poderão retornar à suas casas (UNHCR, 1996).

A explosão causada pela tragédia causou um incêndio que durou dez dias e os resíduos radioativos se espalharam por milhares de quilômetros. 230.000 pessoas, na Europa e na

Federação Russa, foram expostas à radiação gama interna e externamente, bebendo água ou consumindo alimentos contaminados. No final de 1986, 116.000 habitantes de 188 assentamentos foram evacuados, milhares de apartamentos foram construídos nos centros urbanos e 21.000 nas zonas rurais, para servir de casas de evacuação ((MEYBATYAN, 2014, p. 63)

Outra categoria de deslocado recorrente na Ucrânia é formada pelas pessoas refugiadas que fogem de conflitos armados existentes no país. Para Betts (2008), são pessoas obrigadas a abandonar suas casas devido aos abusos dos direitos humanos, dado que o próprio Estado é incapaz de garantir esses direitos. A proteção dos refugiados deve ser considerada em duas situações: um conjunto de acordos civis, políticos, econômicos e sociais e reintegração a longo-prazo dentro do Estado de origem (repatriação) ou em outro Estado (reassentamento), quando a contribuição pode ser realizada por meio de asilo (BETTS, 2008, p. 5).

Conforme a Organização Internacional para Migração (2016), os conflitos armados na Ucrânia começaram na primavera de 2014, com a anexação da Crimeia pela Federação Russa, gerando protestos e combates. Assim, muitas pessoas deixaram suas casas em busca de abrigo. Conforme o Ministro de Políticas Sociais da Ucrânia, 1.700.000 fugiram por causa do conflito, enquanto muitos deslocados internos residem em acomodações alugadas ou com famílias hospitaleiras e 5 % moram em centros coletivos (IOM, 2016, p. 240).

O número de solicitantes de refúgio ucranianos na Polônia aumentou consideravelmente neste período: 46 pedidos em 2013, 2.253 em 2014 e 2.061 até a metade de novembro de 2015 (OFFICE FOR FOREIGNERS, 2016). Entretanto, a taxa de reconhecimento é extremamente baixa: na Polônia, em 2015, duas pessoas conseguiram o status de refugiado; na Alemanha, 20 foram aceitas, dentre 2.705 pedidos; na Itália, foram 45, em um montante de 2.080 solicitações (SZCZEPANIK; TYLEC, 2016, p 71).

Devido à falta de experiência e competência em lidar com deslocados, o governo ucraniano tem implementado e desenvolvido iniciativas que deem suporte à população. Enquanto o conflito continuar e a solução política não for encontrada, a identificação de soluções sustentadas tem-se baseado no retorno aos locais de origem, dependendo da evolução da segurança e da economia local (IOM, 2016, p. 241).

As soluções para a crise dos refugiados são de dois tipos: soluções temporárias e duradouras. As soluções temporárias são promovidas pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) nas fronteiras, via logística humanitária. Porém, devido

à crise financeira de 2008, os recursos diminuiram drasticamente para esta instituição que depende de doações. A solução duradoura passa pela determinação do Direito Internacional dos Refugiados determinando que as fronteiras devem estar abertas para a passagem dessa população que não pode ser devolvida sob nenhuma hipótese (RODRIGUES, 2015).

Referências

ACNUR. INTERNALLY DISPLACED PEOPLE. QUESTIONS & ANSWERS, 2007. Disponível em <http://www.refworld.org/docid/47a7078e1.html>> Acesso em 3 de setembro de 2010.

ACNUR. **Ecological disasters: the human cost**, 1996. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/en-us/publications/refugeemag/3b5584c24/unhcr-publication-cis-conference-displacement-cis-ecological-disasters.html>> Acesso em 03 de outubro de 2000.

ACNUR. **The state of the world's refugees: in search of solidarity**, 2012. Disponível em:<<http://www.refworld.org/docid/5100fec32.html>> Acesso em 17 de março de 2015.

ACNUR. CONVENÇÃO RELATIVA AO ESTATUTO DOS REFUGIADOS, 2016. Disponível em: http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf > Acesso em 03 de outubro de 2015.

BBC. COUNTRY PROFILE: UKRAINE, 2016 Disponível em <<http://www.bbc.com/news/world-europe-18018002>> Acesso em 23 de agosto de 2016

BETTS, A (2008). **International Cooperation in the Global Refugee Regime. International Studies Association annual convention, 2008**. Disponível em:<http://www.globaleconomicgovernance.org/sites/geg/files/Betts_GEG%20WP%202008_44.pdf> . Acesso em: 10/05/2016.

CLARO, Carolina de Abreu Batista. **A proteção dos “refugiados ambientais” no Direito Internacional**, 2015. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2015. Disponível em: <> Acesso em 20 de abril de 2016.

CLIMATE OF THE WORLD: UKAINE, 2016. WEAHTER ON LINE Disponível em: <http://www.weatheronline.co.uk/reports/climate/Ukraine.htm>> Acesso em 20 de agosto de 2016.

ENCYCLOPEDIA OF THE NATIONS. Disponível em: <<http://www.nationsencyclopedia.com/Europe/Ukraine-LOCATION-SIZE-AND-EXTENT.html>>Acesso em: 27 jan. 2016.

INTERNACIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. **Key migration terms**, 2016. Disponível em < <http://www.iom.int/key-migration-terms>> Acesso em 01 de agosto de 2016.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. **Contributions to progressively resolve displacement situations**, 2016. Suíça: Genebra. Disponível em:< https://publications.iom.int/system/files/pdf/compendium_of_activities.pdf> Acesso em 10 de setembro de 2016.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. **Ukraine Displacement: Rise to the Challenge**, 2016. Disponível em:< <http://www.iom.int/video/ukraine-displacement-rise-challenge>> Acesso em 25 de maio de 2016.

MATTAR, Marina Rocha Martins. **Migrações ambientais, Direitos Humanos e o caso dos pequenos países insulares**, 2012. Dissertação (Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo) – USP, São Paulo, SP, 2012. Disponível em: http://www.iri.usp.br/documentos/defesa_12-06-22_Marina_Rocchi_Martins_Mattar.pdf >Acesso em 4 de maio de 2014.

MEYBATYAN, Silva. Nuclear disaster and displacement. **Forced Migration Review**, Refugees Studies Centre: Oxford, v. 45, p. 63-65, fevereiro, 2014.

OFFICE FOR FOREIGNERS. **Report on the Current Situation in Ukraine**, 2016. Disponível em:< <http://udsc.gov.pl/en/statystyki/raporty-specjalne/biezaca-sytuacja-dotyczaca-ukrainy/>> Acesso em 30 de setembro de 2016.

RODRIGUES, Gilberto Marcos Antonio. Crise Humanitária: Direito, Moralidade e solidariedade. **Carta Capital**, São Paulo, outubro de 2015. Disponível em:< <http://www.cartacapital.com.br/internacional/crise-humanitaria-direito-moralidade-e-solidariedade-139.html>> Acesso em 23 de janeiro de 2016.

STOJANOV, Robert *et al.* **Development, Enviroment and Migration: analysis of linkages and consequences**, 2008. República Tcheca, Olomouc: Palacký University, 2008. Disponível em: < http://www.stojanov.org/soubor/Stojanov_Migration_komplet.pdf> Acesso em 20 de fevereiro de 2013.

SZCZEPANIK Marta; TYLEC Ewelina. Ukrainian asylum seekers and a Polish immigration paradox. **Forced Migration Review**, Refugees Studies Centre: Oxford. v. 51, p. 71-73, janeiro de 2016.

UNITED NATIONS. DATA A WORLD OF INFORMATION, 2016. Disponível em: <http://data.un.org/CountryProfile.aspx?crName=UKRAINE>> Acesso em 20 de julho de 2016.